



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano



Folha nº	544
Processo nº	390.000.490/2012
Rub.	Yeu
Mat.	2652943

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2013,
nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 390.000.490/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ N.º 02.342.553/0001-58, neste ato representado por JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL, na qualidade de Secretária de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 03.624.962/0001-00, com sede no SHCE/S Quadra 209, Comércio Local, Bloco C, Lote 01, Loja 15, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, representada por SALOMÃO ASSIS DA ROCHA CAVALCANTE, portador do RG n.º 2.192.886-SSP/DF, CPF n.º 003.930.621-63, na qualidade de representante legal, consoante o disposto às fls.212 a 218.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 21/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2014, com base no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

"Brasília, patrimônio da humanidade"

Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - GCONV
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 3º Andar CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Fone (61) 3214-4060 - sss Página 1/2

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano



Folha nº	545
Processo nº	390.000.490 / 2012
Rub.	40
Mat.	265.2943

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

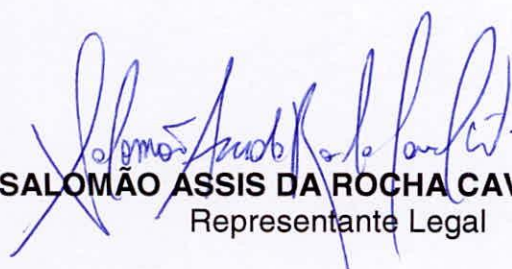
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, de acordo com ao art. 60 da Lei n.º 8.666/93.

Brasília, 27 de junho de 2014.

Pelo Distrito Federal:


JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL
Secretária de Estado

Pela Contratada:


SALOMÃO ASSIS DA ROCHA CAVALCANTE
Representante Legal


Tiago Augusto Gonçalves
Subsecretário
SUAG/SEDHAB

"Brasília, patrimônio da humanidade"

Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - GCONV
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 3º Andar CEP: 70.306-918 - Brasília/DF
Fone (61) 3214-4060 - sss Página 2/2

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"



CONFERIDO E RECEBIDO
GCONV/DIGAD/SUAG/SEDHAB

Com 03 peças

Em: 18 / 07 / 2014

Às 11 : 58

Yla
Rúbrica: 265.294-3
Matrícula